LEI Nº 3132/2015

Denomina Escola Municipal do Campo de Pedras, no Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Ana Leandrina Godoi a Escola Municipal do Campo de Pedras, na localidade de Pedras, no Município de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**91-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Escola Municipal do Campo de Pedras, na localidade de Pedras, no Município de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Ana Leandrina Godoi, nascida em 1º de Outubro de 1944, no Bairro das Pedras, neste Município de Castro, filha de Antonio Alves de Godoi e Maria de Jesus Marcondes Leal de Godoi, recebeu esse nome em homenagens às suas avós.

Teve uma infância feliz, iniciou sua carreira profissional bem cedo, apenas com 15 anos.

Casou se aos 19 anos com Adão Lopes, e, então passou assinar Ana Leandrina Godoi Teixeira.

Após o seu casamento, passou a residir na própria escola onde trabalhava.

Teve dois filhos: Elisabeth e Edivan, sendo que o menino nasceu na escola.

Com o passar de alguns anos conseguiram comprar sua própria chácara, sendo que o casal teve mais um filho, Flavio.

Ana aposentou-se, mas voltou a trabalhar como telefonista, no posto ao lado da escola, continuando a ter contato com as crianças, durante seis anos.

Foi convidada pela Secretaria Municipal da Educação, para prestar outro Concurso Público, com a finalidade de preencher uma vaga de professora.

Fez e passou, voltando ao trabalho com o mesmo empenho, amor, carinho, dedicação, responsabilidade e comprometimento com a alfabetização.

Dedicou mais da metade de sua vida a essa comunidade escolar do Bairro das Pedras.

Faleceu em 03 de Junho de 2014, exercendo sua profissão, até os últimos dias de sua vida, amava o que fazia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Junho de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador